



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



*EMENDA N°.....*

**Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)**

**Autoria: Executivo Municipal**

**Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.**

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 20.000,00 ( vinte mil reais) do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	NOME DA Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da despesa	VALOR
12.01.00 Secretaria da Saúde	10.302.2018.2.20 4		SENEPI - Serviços de Nefrologia  <b>Setor Hemodiálise</b>	Aquisição de Insumos , exames e medicações	Transferência de Correntes		R\$20.00,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

**07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)**

**R\$ 20.000,00 ( vinte mil reais)**

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

**Luciana Batista “Luciana do Léssio”**

**Vereadora**



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

---



### JUSTIFICATIVA

A destinação de Emenda Impositiva no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) ao SENEPI – Serviço de Nefrologia de Pirassununga, destinado ao setor de hemodiálise, tem como objetivo a aquisição de insumos essenciais para a manutenção e a qualidade dos atendimentos prestados aos pacientes renais crônicos do município e da região.

O serviço de hemodiálise é vital e contínuo, atendendo pacientes que dependem do tratamento para sua sobrevivência, sendo indispensável o fornecimento regular de insumos específicos, como materiais descartáveis, filtros, soluções e demais itens utilizados nos procedimentos. A falta ou insuficiência desses insumos pode comprometer a segurança, a eficácia do tratamento e a dignidade dos pacientes atendidos.

A presente emenda contribuirá diretamente para o fortalecimento da rede de saúde, garantindo melhores condições de atendimento, segurança assistencial e continuidade dos serviços prestados pelo SENEPI, que desempenha papel fundamental no cuidado à saúde pública, especialmente no tratamento de doenças renais crônicas.

Dessa forma, a destinação dos recursos justifica-se pelo relevante interesse público, pelo impacto social positivo e pela necessidade de assegurar a qualidade e a eficiência dos serviços de hemodiálise oferecidos à população.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

***Luciana Batista “Luciana do Lésio”***  
***Vereadora***



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

**DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA**

**Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.**

**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4WB2880D6K4JB001>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 4WB2-880D-6K4J-B001**

**LUCIANA BATISTA: 191.752.328-98**

Vereadora

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 102 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 4WB2-880D-6K4J-B001



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº.....

**Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)**

**Autoria: Executivo Municipal**

**Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.**

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 5.000,00 ( cinco mil reais )do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	NOME DA Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da despesa	VALOR
11.01.00 Secretaria Municipal de Esportes	27.812.1001-1018		Secretaria Municipal dos Esportes	Manutenção e reparos elétricos na quadra Léssio Batista	Custeio	Manutenção Obras e serviços e instalações	R\$5.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

**07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)**

**R\$ 5.000,00 ( cinco mil reais).**

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

**Luciana Batista “Luciana do Léssio”**  
**Vereadora**



## JUSTIFICATIVA

A presente emenda impositiva no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) tem como finalidade fortalecer as políticas públicas de esporte no município, por meio da destinação de recursos à Secretaria Municipal de Esporte para custeio e melhoria da iluminação da quadra esportiva localizada na comunidade.

A iluminação adequada e o custeio da manutenção deste equipamento público são essenciais para garantir o uso seguro e contínuo do espaço esportivo, especialmente no período noturno. A quadra é amplamente utilizada por crianças, adolescentes, jovens e adultos, servindo como ambiente de prática esportiva, lazer, convivência social e promoção da saúde. Atualmente, a estrutura apresenta deficiências na iluminação, o que compromete a realização de atividades e aumenta riscos de acidentes, além de limitar o acesso da população a práticas esportivas regulares.

O investimento proposto contribuirá diretamente para:

- Melhorar as condições de uso da quadra esportiva, ampliando o horário de funcionamento;
- Promover atividades esportivas e recreativas com maior segurança;
- Estimular ações de inclusão social, especialmente entre crianças e jovens;
- Valorizar o esporte como ferramenta de prevenção, saúde e cidadania.

Diante da relevância social e comunitária dessa melhoria, a destinação dos recursos se mostra necessária, oportuna e alinhada às demandas apresentadas pela população local. Assim, justifica-se plenamente a aprovação da presente emenda impositiva.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

***Luciana Batista “Luciana do Léssio”***  
***Vereadora***



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



---

**DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA**

**Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.**

**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=BGMY19P7X900Y6N3>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: BGMY-19P7-X900-Y6N3**

**LUCIANA BATISTA: 191.752.328-98**

Vereadora

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 101 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: BGMY-19P7-X900-Y6N3



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



*EMENDA Nº.....*

**Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)**

**Autoria: Executivo Municipal**

**Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.**

Anula-se parcialmente o valor de R\$5.000,00 ( cinco mil reais ) do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	NOME DA Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da despesa	VALOR
11.01.00 Secretaria Municipal de Esportes	27.812.1001-1018		Secretaria Municipal de Esportes	Manutenção e Reparos elétricos Quadra de Esporte Joil Assis Baldovinotti -Vila Pinheiro	Custeio	Manutenção, obras e Serviços e Instalações.	R\$5.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

**07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)**

**R\$ 5.000,00 ( cinco mil reais).**

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

**Luciana Batista “Luciana do Lésio”**

**Vereadora**



## JUSTIFICATIVA

A presente emenda impositiva no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) tem como finalidade fortalecer as políticas públicas de esporte no município, por meio da destinação de recursos à Secretaria Municipal de Esporte para custeio e melhoria da iluminação da quadra esportiva localizada na comunidade.

A iluminação adequada e o custeio da manutenção deste equipamento público são essenciais para garantir o uso seguro e contínuo do espaço esportivo, especialmente no período noturno. A quadra é amplamente utilizada por crianças, adolescentes, jovens e adultos, servindo como ambiente de prática esportiva, lazer, convivência social e promoção da saúde. Atualmente, a estrutura apresenta deficiências na iluminação, o que compromete a realização de atividades e aumenta riscos de acidentes, além de limitar o acesso da população a práticas esportivas regulares.

O investimento proposto contribuirá diretamente para:

- Melhorar as condições de uso da quadra esportiva, ampliando o horário de funcionamento;
- Promover atividades esportivas e recreativas com maior segurança;
- Estimular ações de inclusão social, especialmente entre crianças e jovens;
- Valorizar o esporte como ferramenta de prevenção, saúde e cidadania.

Diante da relevância social e comunitária dessa melhoria, a destinação dos recursos se mostra necessária, oportuna e alinhada às demandas apresentadas pela população local. Assim, justifica-se plenamente a aprovação da presente emenda impositiva.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

***Luciana Batista “Luciana do Léssio”***  
***Vereadora***



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



---

**DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA**

**Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.**

**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=RH19JGX7Z0M44EPS>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: RH19-JGX7-Z0M4-4EPS**

**LUCIANA BATISTA: 191.752.328-98**

Vereadora

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 100 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: RH19-JGX7-Z0M4-4EPS



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº.....

**Projeto de lei nº78/2025 ( e mensagem aditiva nº01/2025)**

**Autoria: Executivo Municipal**

**Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.**

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 30.000,00 ( trinta mil reais) do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	NOME DA Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da despesa	VALOR
14.01.00 Secretaria Municipal de Direitos Humanos Cidadania e Justiça	14.122.1001.2015	Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	<b>GVCC- Grupo de Voluntários de Combate ao Câncer- CNPJ06.328.78 7/0001-00</b>	Compra de Suplementos Alimentares	Transferências correntes	33.50.43 Subvenção Social Transferência para instituições Privadas sem fins lucrativos	R\$30.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

**07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)**

**R\$ 30.000,00 ( trinta mil reais).**

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

**Luciana batista “ Luciana do Lésio”**

**Vereadora**



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



**JUSTIFICATIVA**

A presente Emenda Impositiva destina o valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** ao **GVCC – Grupo de Voluntários de Combate ao Câncer**, visando o **custeio das atividades essenciais desenvolvidas pela entidade**.

O GVCC é uma instituição de reconhecida atuação social, cuja missão é oferecer apoio integral a pacientes em tratamento oncológico e a seus familiares, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida, para a humanização do atendimento e para a continuidade dos tratamentos. O grupo desenvolve ações como fornecimento de suplementos alimentares, medicamentos, materiais de higiene, auxílio no transporte de pacientes, além de promover campanhas e orientações voltadas à prevenção e ao enfrentamento do câncer.

A entidade mantém suas atividades prioritariamente através de doações, voluntariado e eventos beneficentes, sendo o custeio um dos maiores desafios enfrentados para garantir a manutenção dos serviços. A concessão deste recurso permitirá ao GVCC cobrir despesas correntes indispensáveis ao funcionamento, tais como aquisição de materiais de consumo, manutenção de equipamentos, apoio logístico aos pacientes e demais gastos administrativos que viabilizam o atendimento contínuo e qualificado.

Diante da relevância social e humanitária do trabalho realizado pelo GVCC, bem como do impacto direto que suas ações têm na vida de pacientes em situação de vulnerabilidade, justifica-se plenamente a destinação desta Emenda Impositiva. O investimento contribuirá para fortalecer a rede de apoio aos pacientes oncológicos e assegurar a continuidade de serviços essenciais oferecidos à comunidade.

Assim, a presente justificativa reforça a importância da entidade e a necessidade de apoio público para que o GVCC possa manter e ampliar sua atuação em prol da saúde e do bem-estar da população. Em conformidade com artigo 33 da Lei 13.019/2014.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

*Luciana batista “Luciana do Léssio”*  
*Vereadora*



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



---

**DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA**

**Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.**

**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=M7E2730E43V9U6AV>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: M7E2-730E-43V9-U6AV**

**LUCIANA BATISTA: 191.752.328-98**

Vereadora

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 99 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: M7E2-730E-43V9-U6AV



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



*EMENDA N°.....*

**Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)**

**Autoria: Executivo Municipal**

**Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município ) para o Exercício de 2026.**

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	NOME DA Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da despesa	VALOR
19.03.00 Secretaria Municipal de Segurança Pública	06.182.1034-1.018		Defesa Civil	Aquisição de Ar Condicionado	Investimento	Equipamentos e Material Permanente	R\$10.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

**07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)**

**R\$ 10.000,00 ( dez mil reais).**

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

***Luciana Batista “ Luciana do Léssio ”***  
***Vereadora***



## JUSTIFICATIVA

A presente emenda impositiva visa destinar o valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** à **Defesa Civil**, para a **aquisição de equipamentos essenciais ao atendimento de ocorrências e ações preventivas**, fortalecendo a capacidade operacional do órgão.

A Defesa Civil desempenha papel fundamental na **proteção da população**, atuando na prevenção, mitigação, preparação e resposta a desastres naturais e eventos adversos, como enchentes, vendavais, deslizamentos, incêndios, acidentes e demais situações de emergência. Para que essa atuação seja eficiente, é indispensável que a equipe disponha de **equipamentos adequados, atualizados e em condições de uso**, garantindo rapidez, segurança e qualidade nos atendimentos.

O valor proposto permitirá a aquisição de equipamentos indispensáveis, tais como **kits de primeiros socorros, equipamentos de comunicação, iluminação portátil, materiais de resgate e EPI's**, que contribuirão para aumentar a capacidade de resposta e melhorar o atendimento prestado à comunidade, especialmente nos momentos de maior vulnerabilidade.

Dessa forma, a destinação dos recursos se justifica pela **necessidade de fortalecimento da infraestrutura operacional da Defesa Civil**, assegurando melhores condições de trabalho às equipes e maior proteção à população. Trata-se de investimento de grande relevância social, com impacto direto na segurança e no bem-estar da comunidade, além de atender às diretrizes de prevenção e gerenciamento de riscos.

Assim, apresenta-se esta emenda visando garantir aos profissionais da Defesa Civil os meios necessários para o desempenho eficiente de suas funções, reforçando o compromisso com a **proteção e a segurança da população**. Em conformidade com artigo 33 da Lei 13.019/2014.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

*Luciana Batista “Luciana do Léssio”  
Vereadora*



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



---

**DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA**

**Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.**

**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=82N4C7899084GT55> , ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 82N4-C789-9084-GT55**

**LUCIANA BATISTA: 191.752.328-98**

Vereadora

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 98 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 82N4-C789-9084-GT55



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº.....

**Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)**

**Autoria: Executivo Municipal**

**Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.**

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	NOME DA Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da despesa	VALOR
14.01.00 Secretaria Municipal de Direitos Humanos	14.122.1001		Casa Renascer Comunidade terapêutica Apoio dependente Químico e Álcool CNPJ 02.134.541/0001-38	Aquisição de Material Permanente, cama, colchões, computadores, ar-condicionado	Investimento	Transferências para Instituições Privadas sem Fins lucrativos	R\$20.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

**07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)**

**R\$ 20.000,00 ( vinte mil reais)**

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

**Luciana Batista “ Luciana do Léssio”**  
**Vereadora**



## JUSTIFICATIVA

A **Casa Renascer – Comunidade Terapêutica de Apoio ao Dependente Químico e Alcoólatra** desempenha um papel fundamental na promoção da saúde, da reinserção social e na recuperação de pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente do uso abusivo de álcool e outras drogas. A instituição atua de forma contínua oferecendo acolhimento, tratamento humanizado, suporte psicossocial e atividades que contribuem para o fortalecimento emocional e para a reconstrução da autonomia dos residentes.

Para que esse trabalho seja realizado com qualidade e segurança, é essencial que o ambiente de acolhimento disponha de **mobiliário adequado**, garantindo condições dignas de permanência, organização dos espaços e melhor estrutura para o desenvolvimento das atividades terapêuticas. Atualmente, a Casa Renascer apresenta **necessidade de renovação e ampliação de seu mobiliário**, considerando o desgaste natural pelo uso contínuo e o aumento da demanda de atendimentos.

Dessa forma, a destinação da **Emenda Impositiva no valor de R\$ 20.000,00** justifica-se plenamente, pois permitirá a aquisição de itens essenciais como camas, armários, mesas, cadeiras e demais móveis necessários ao bom funcionamento da instituição. Este investimento contribuirá diretamente para:

- Melhoria das condições de acolhimento dos internos;
- Qualificação do ambiente terapêutico;
- Aumento da segurança, conforto e bem-estar dos usuários;
- Fortalecimento das ações de recuperação e reinserção social;
- Suporte à continuidade e ampliação dos serviços prestados.

Assim, a presente emenda representa uma ação socialmente relevante, alinhada às políticas públicas de saúde e assistência social, promovendo impacto positivo na vida de pessoas que buscam superar a dependência química e retomar seus projetos de vida.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

*Luciana Batista “Luciana do Léssio”*

*Vereadora*



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



---

**DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA**

**Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.**

**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0XUN1F12H7X7GS22>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 0XUN-1F12-H7X7-GS22**

**LUCIANA BATISTA: 191.752.328-98**

Vereadora

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 97 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 0XUN-1F12-H7X7-GS22



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



*EMENDA Nº.....*

**Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)**

**Autoria: Executivo Municipal**

**Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.**

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	NOME DA Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da despesa	VALOR
10.01.00  Secretaria Municipal de Cultura	04.122.1001.2048	Serviços de Terceiros- pessoa jurídica	AMERC Siqueira Associação Musical , Educação Recreativa e Cultural CNPJ 48.372.161/0001-32	Contratação de Instrutores	Transferências Correntes	Transferência para Instituições Privadas Sem fins lucrativos	R\$5.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

**07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)**

**R\$ 5.000,00 ( cinco mil reais)**

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

**Luciana Batista “Luciana do Léssio”**

**Vereadora**



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda impositiva destina recursos no valor de **R\$ 5.000,00** à **AMERC – Associação Musical Educacional Recreativa e Cultural**, com o objetivo de fortalecer e ampliar as ações desenvolvidas pela entidade no âmbito da educação musical, cultura e promoção social.

A AMERC desempenha papel fundamental na formação cidadã e cultural de crianças, adolescentes e adultos, oferecendo atividades que incluem ensino musical, práticas de conjunto, oficinas culturais, apresentações públicas e ações de inclusão social. A entidade atua de forma reconhecida na comunidade, contribuindo significativamente para o desenvolvimento artístico, educacional e recreativo dos participantes, além de promover a difusão da cultura local.

O investimento proposto permitirá à associação melhorar sua estrutura e capacidade de atendimento, por meio da aquisição de materiais, instrumentos, equipamentos, uniformes ou demais itens necessários ao aprimoramento das atividades musicais e culturais. Tal aporte financeiro contribuirá diretamente para a continuidade e expansão dos projetos já existentes, garantindo melhores condições para os alunos e ampliando o impacto social da instituição.

Dessa forma, a destinação de recursos à AMERC justifica-se pelo relevante interesse público, pela efetiva prestação de serviços sociais e culturais e pela contribuição direta ao desenvolvimento educacional, artístico e comunitário. O apoio por meio desta emenda fortalece iniciativas que promovem cidadania, inclusão, cultura e formação humana, beneficiando toda a comunidade atendida.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

*Luciana Batista “Luciana do Léssio”  
Vereadora*



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



---

**DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA**

**Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.**

**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=622MA33P0723N61B>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 622M-A33P-0723-N61B**

**LUCIANA BATISTA: 191.752.328-98**

Vereadora

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 96 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 622M-A33P-0723-N61B



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº.....

**Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)**

**Autoria: Executivo Municipal**

**Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.**

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	NOME DA Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da despesa	VALOR
16.01.00 Corpo de Bombeiros	06.182.1035		Corpo de Bombeiros de Pirassununga	Aquisição de armários – Bens Permanentes	Investimento		R\$15.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

**07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)**

**R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).**

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

**Luciana Batista “Luciana do Lésio”**

**Vereadora**



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



**JUSTIFICATIVA**

A destinação da emenda impositiva no valor de **R\$ 15.000,00 ( quinze mil reais)** ao Corpo de Bombeiros de Pirassununga justifica-se pela necessidade de fortalecimento das ações de proteção à vida, ao patrimônio e ao meio ambiente desempenhadas pela corporação. O município conta com uma unidade do Corpo de Bombeiros que atende não apenas a cidade, mas também a região, realizando serviços essenciais como combate a incêndios, resgates, salvamentos, atendimento a acidentes e apoio em situações de calamidade pública.

Atualmente, a corporação enfrenta limitações decorrentes da falta ou do desgaste de equipamentos indispensáveis para a execução segura e eficiente de suas atividades. A aquisição de novos equipamentos — tais como materiais de proteção individual, ferramentas de salvamento, equipamentos de combate a incêndio, aparelhos de comunicação e outros itens operacionais — é fundamental para garantir maior rapidez, eficiência e segurança nas ocorrências atendidas.

O investimento contribuirá diretamente para a melhoria da capacidade operacional do Corpo de Bombeiros, fortalecendo a resposta às emergências, reduzindo riscos à população e proporcionando melhores condições de trabalho aos profissionais que diariamente se dedicam à proteção da comunidade.

Desta forma, a presente emenda impositiva representa uma ação responsável, necessária e alinhada ao interesse público, promovendo mais segurança e qualidade no atendimento prestado aos cidadãos de Pirassununga.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

***Luciana Batista “Luciana do Lésio”***  
***Vereadora***



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

**DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA**

**Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.**

**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=6J236C0BH535BZ6U>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 6J23-6C0B-H535-BZ6U**

**LUCIANA BATISTA: 191.752.328-98**

Vereadora

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 95 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 6J23-6C0B-H535-BZ6U



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº.....

**Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)**

**Autoria: Executivo Municipal**

**Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.**

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 12.502,12 (doze mil quinhentos e dois reais e doze centavos) do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	NOME DA Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da despesa	VALOR
12.01.00 Secretaria da Saúde	10.301.2023.1024		Santa casa de Misericórdia de Pirassununga CNPJ 54.848.361/0001-11	Aquisição Foco cirúrgico	Custeio	Transferência para instituições privadas sem fins lucrativos.	R\$12.502,12

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

**07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)**

**R\$ 12.502,12 (doze mil quinhentos e dois reais e doze centavos).**

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

**Luciana Batista “Luciana do Lésio”**

**Vereadora**



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda impositiva tem como objetivo apoiar a **Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga** na aquisição de materiais essenciais para o pleno funcionamento de suas atividades hospitalares. A instituição desempenha papel fundamental no atendimento à população local e regional, oferecendo serviços de saúde de qualidade, com foco em acolhimento, prevenção e tratamento de diversas patologias.

A destinação dos recursos financeiros para aquisição de materiais permitirá à Santa Casa:

- Garantir a continuidade dos serviços prestados à comunidade, sem interrupções causadas pela falta de insumos;
- Melhorar a eficiência e a segurança no atendimento aos pacientes;
- Atender à crescente demanda por procedimentos médicos e hospitalares na região;
- Fortalecer a infraestrutura do hospital, contribuindo para a qualidade do atendimento de urgência e emergência.

Dessa forma, a doação da emenda impositiva no valor de **R\$ 12.502,12 (doze mil quinhentos e dois reais e doze centavos)** é justificada pelo compromisso de assegurar recursos para a manutenção da saúde pública, promovendo o bem-estar da população de Pirassununga e regiões vizinhas.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

***Luciana Batista “Luciana do Léssio”***  
***Vereadora***



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



---

**DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA**

**Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.**

**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=TR97T0GE92GYHVZT>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: TR97-T0GE-92GY-HVZT**

**LUCIANA BATISTA: 191.752.328-98**

Vereadora

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda N° 94 ao Projeto de Lei N° 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: TR97-T0GE-92GY-HVZT



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº.....

**Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)**

**Autoria: Executivo Municipal**

**Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.**

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 10.502,12 (dez mil quinhentos e dois reais e doze centavos) do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	NOME DA Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da despesa	VALOR
14.01.00 Secretaria Municipal de Direitos Humanos	14.122.1001	Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	<b>Casa Renascer</b> Comunidade Terapêutica Apoio dependente químico e Álcool – CNPJ 02.134.541/0001-38	Seguro e manutenção de Veículos e mão de obra	Custeio	33.50.43 Subvenção Social	R\$ 10.502,12

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

**07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)**

**R\$ 10.502,12 (dez mil quinhentos e dois reais e doze centavos)**

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

**Luciana Batista “Luciana do Lésio”**

**Vereadora**



## JUSTIFICATIVA

A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos financeiros à **Casa Renascer – Comunidade Terapêutica de Apoio ao Dependente Químico e Alcoólico**, instituição reconhecida pelo trabalho contínuo na **recuperação, acolhimento e reinserção social** de pessoas em situação de dependência química e alcoolismo.

A entidade desempenha um papel social de grande relevância, oferecendo acompanhamento psicossocial, apoio terapêutico, orientação espiritual, atividades ocupacionais, além de suporte básico para garantir condições dignas aos internos durante o processo de tratamento. Tais serviços contribuem diretamente para a **redução da vulnerabilidade social**, para a diminuição de danos e para o fortalecimento das políticas públicas de saúde e assistência social no município.

O recurso de R\$ 10.502,12 (dez mil quinhentos e dois reais e doze centavos) será destinado **ao custeio das atividades da instituição**, podendo abranger despesas essenciais como alimentação, materiais de higiene, produtos de limpeza, manutenção do espaço físico, aquisição de materiais de uso contínuo, apoio às atividades terapêuticas e demais necessidades operacionais indispensáveis ao pleno funcionamento da comunidade terapêutica.

A destinação deste valor justifica-se pela importância de se assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pela Casa Renascer, que atende pessoas em situação de risco, contribuindo efetivamente para a melhoria da saúde pública, para o fortalecimento da rede de atenção psicossocial e para a promoção da vida e da dignidade humana.

Diante da relevância social da instituição e da necessidade de apoiar iniciativas que atuam diretamente na recuperação de dependentes químicos e alcoólicos, **torna-se plenamente justificável a alocação de recursos por meio desta emenda impositiva**, garantindo o fortalecimento das ações de acolhimento e tratamento, com impacto positivo para toda a comunidade.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

*Luciana Batista “Luciana do Léssio”  
Vereadora*



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



---

**DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA**

**Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.**

**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=22P633562VE062D5>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 22P6-3356-2VE0-62D5**

**LUCIANA BATISTA: 191.752.328-98**

Vereadora

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 93 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 22P6-3356-2VE0-62D5



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº.....

**Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)**

**Autoria: Executivo Municipal**

**Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.**

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 10.000,00 ( dez mil reais) do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	NOME DA Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da despesa	VALOR
14.01.00 Secretaria Municipal de Direitos Humanos Cidadania e Justiça	14.122.1001.2015	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Casa da Paz-Comunidade Terapêutica Apoio dependente químico e Toxico CNPJ 01.740.753/0001-04	Compra de Gêneros alimentícios	Transferências correntes	Transferência para Instituições privadas sem fins Lucrativos	R\$10.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

**07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)**

**R\$ 10.000,00 ( dez mil reais)**

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

**Luciana Batista “Luciana do Léssio”**

**Vereadora**



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

---



### JUSTIFICATIVA

A **Casa da Paz Comunidade Terapêutica**, instituição voltada ao acolhimento e tratamento de pessoas com dependência química e tóxica, desempenha papel fundamental na promoção da saúde, reintegração social e prevenção de recaídas entre indivíduos em situação de vulnerabilidade.

A destinação da **emenda impositiva no valor de R\$ 10.000,00** se justifica pelo apoio direto às atividades da instituição, contribuindo para o **custeio das despesas operacionais**, como alimentação, higiene, medicamentos, materiais pedagógicos e terapêuticos, garantindo o funcionamento adequado e a continuidade dos atendimentos.

O aporte financeiro permitirá que a Casa da Paz mantenha a qualidade do acolhimento e ofereça suporte especializado aos internos, favorecendo processos de reabilitação mais eficazes e o fortalecimento do vínculo familiar e social dos assistidos.

Dessa forma, a doação da emenda representa um investimento social estratégico, com impacto positivo na **saúde pública, prevenção ao uso de drogas e promoção da cidadania**, reforçando a importância do apoio institucional às entidades que atuam diretamente na recuperação de dependentes químicos e tóxicos.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

*Luciana Batista “Luciana do Léssio”*  
*Vereadora*



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



---

**DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA**

**Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.**

**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1ZC5AGM17SUJD5B9>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 1ZC5-AGM1-7SUJ-D5B9**

**LUCIANA BATISTA: 191.752.328-98**

Vereadora

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 92 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 1ZC5-AGM1-7SUJ-D5B9



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº.....

Projeto de lei nº78/2025 ( e mensagem aditiva nº01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 25.000,00 ( vinte e cinco mil reais ) do valor de R\$4.851.046,85 (Quatro milhões ,oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	NOME DA Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da despesa	VALOR
13.01.00- Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	08.122.1001.2015	Serviços e Terceiros – pessoa Jurídica	Casa de São Vicente de Paula- CNPJ 46.966.131/0001- 29	Aquisição de Gêneros alimentícios	Transferências Correntes	Transferências para Instituições sem fim Lucrativos	R\$25.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

**07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)**

**R\$ 25.000,00 ( vinte e cinco mil reais).**

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

**Luciana Batista “ Luciana do Léssio ”**  
**Vereadora**



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



### JUSTIFICATIVA

A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar o valor de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)** à **Casa São Vicente de Paulo**, instituição filantrópica reconhecida por sua atuação de relevância social no atendimento a pessoas idosas e em situação de vulnerabilidade.

A Casa São Vicente de Paulo desempenha um papel fundamental na oferta de acolhimento, alimentação, cuidados diários, acompanhamento de saúde, atividades de convivência e suporte socioassistencial, contribuindo de forma significativa para a melhoria da qualidade de vida dos residentes. Trata-se de uma entidade que, ao longo dos anos, tem prestado serviços essenciais à comunidade, muitas vezes suprimindo lacunas do poder público.

O apoio financeiro pleiteado **visa o custeio das despesas correntes** da instituição, indispensáveis para a manutenção de suas atividades, tais como aquisição de materiais de higiene e limpeza, gêneros alimentícios, medicamentos, insumos hospitalares, pagamentos de serviços e demais necessidades operacionais. Esses recursos são imprescindíveis para garantir continuidade, estabilidade e qualidade no atendimento ofertado aos idosos.

Considerando a relevância social do trabalho desenvolvido pela Casa São Vicente de Paulo, bem como a importância de assegurar condições adequadas de funcionamento à instituição, justifica-se plenamente a alocação da presente emenda, que contribuirá diretamente para o bem-estar dos assistidos e para o fortalecimento da rede socioassistencial local.

Assim, a destinação de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)** demonstra o compromisso com políticas públicas de proteção social, reforçando o amparo às pessoas em situação de vulnerabilidade e colaborando para a manutenção de um serviço essencial à comunidade. Em conformidade com artigo 33 da Lei 13.019/2014.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

*Luciana Batista “Luciana do Lésio”  
Vereadora*



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



---

**DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA**

**Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.**

**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=8Z000B1ZZX80Z82E>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 8Z00-0B1Z-ZX80-Z82E**

**LUCIANA BATISTA: 191.752.328-98**

Vereadora

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 91 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 8Z00-0B1Z-ZX80-Z82E



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº.....

**Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)**

**Autoria: Executivo Municipal**

**Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.**

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 25.000,00 ( vinte e cinco mil reais) do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	NOME DA Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da despesa	VALOR
13.01.00 Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	08.122.1001.2015	Serviços de Terceiros- pessoa Jurídica	Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima – CNPJ 54.852.074/0001-85	Recursos Humanos	Custeio	Transferências para Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	R\$25.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

**07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)**

**R\$ 25.000,00 ( vinte e cinco mil reais).**

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

***Luciana batista “Luciana do Léssio”***

***Vereadora***



## JUSTIFICATIVA

A presente emenda impositiva tem por objetivo destinar o montante de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)** ao **Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima**, instituição de reconhecida relevância social, que atua no acolhimento, proteção e promoção da qualidade de vida de pessoas idosas em situação de vulnerabilidade.

O Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima desenvolve um trabalho essencial ao garantir cuidados integrais, incluindo alimentação, assistência à saúde, acompanhamento psicossocial, atividades de convivência e apoio às necessidades básicas dos residentes. Entretanto, como ocorre com grande parte das entidades filantrópicas, a instituição enfrenta desafios financeiros significativos para manter suas atividades cotidianas, especialmente no que se refere às despesas de custeio.

A destinação desta emenda se justifica pela necessidade de assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados, contribuindo para a manutenção da estrutura física, aquisição de materiais de consumo, pagamento de serviços essenciais e demais despesas operacionais indispensáveis ao funcionamento regular da entidade.

Trata-se de investimento social de grande impacto, considerando que a instituição atende um público altamente sensível e dependente de cuidados permanentes. O valor destinado fortalecerá a capacidade de atendimento, garantindo maior segurança, dignidade e bem-estar aos idosos acolhidos.

Assim, a presente emenda impositiva demonstra o compromisso com a proteção social, a valorização da pessoa idosa e o apoio a instituições que desempenham papel fundamental na rede socioassistencial do município.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

*Luciana batista “Luciana do Léssio”*

*Vereadora*



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



---

**DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA**

**Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.**

**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=8F6VV0X2N5V6YUR0>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 8F6V-V0X2-N5V6-YUR0**

**LUCIANA BATISTA: 191.752.328-98**

Vereadora

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 90 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 8F6V-V0X2-N5V6-YUR0



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº.....

**Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)**

**Autoria: Executivo Municipal**

**Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.**

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	NOME DA Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da despesa	VALOR
18.01.00 Secretaria Municipal do Meio Ambiente	18.542.102		ASA 3 Associação Socio Ambiental Santo Animal CNPJ 04.294.187/0001-58.	Aquisição de ração para cães e gatos	Custeio		R\$15.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

**07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)**

**R\$ 15.000,00 ( quinze mil reais) .**

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

**Luciana batista “ Luciana do Lésio”**

**Vereadora**



### JUSTIFICATIVA

A destinação da emenda impositiva no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)** à **ASA3 – Associação Socioambiental Santo Animal** se justifica pela relevante atuação da entidade no âmbito da proteção animal, defesa socioambiental e promoção do bem-estar dos animais domésticos e comunitários em situação de vulnerabilidade.

A Associação desempenha um papel essencial no atendimento de demandas do município, realizando atividades como resgates, acolhimento temporário, assistência veterinária, ações de controle populacional, campanhas educativas e trabalhos de conscientização junto à comunidade. Tais iniciativas contribuem diretamente para a saúde pública, a preservação ambiental e a construção de uma sociedade mais ética e responsável.

O recurso destinado para **custeio** é fundamental para a manutenção das atividades contínuas da entidade, incluindo despesas com alimentação, medicamentos, materiais de higiene, combustível, atendimento veterinário básico, pagamento de serviços essenciais, entre outros itens indispensáveis ao funcionamento regular da instituição. Considerando que organizações da sociedade civil frequentemente enfrentam dificuldades financeiras para sustentar suas operações, o apoio público se torna um instrumento imprescindível para garantir a continuidade e a expansão das ações realizadas.

Assim, a alocação desta emenda contribuirá para fortalecer a estrutura da ASA3, ampliar seu atendimento e assegurar condições adequadas para que a entidade prossiga com seu trabalho de relevante interesse público, beneficiando diretamente a população, o meio ambiente e os animais do município.

Diante do exposto, evidencia-se a pertinência e a necessidade da presente destinação de recursos.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

*Luciana batista “Luciana do Léssio”  
Vereadora*



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



---

**DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA**

**Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.**

**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=05RCR52VCGP77VGU>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 05RC-R52V-CGP7-7VGU**

**LUCIANA BATISTA: 191.752.328-98**

Vereadora

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 89 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 05RC-R52V-CGP7-7VGU



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



*EMENDA N°.....*

**Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)**

**Autoria: Executivo Municipal**

**Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.**

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 10.000,00 ( dez mil reais) do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	NOME DA Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da despesa	VALOR
13.01.00 Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	08.122.1001-1.020	Aquisição de Bens Permanentes	Associação Sócio Ambiental Sementes do Amanhã ASA2 CNPJ 06.284.435/0001-91	Aquisição de computadores	Investimento	Transferência para Instituições sem fins lucrativos	R\$10.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

**07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)**

**R\$ 10.000,00 ( dez mil reais)**

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

**Luciana Batista “Luciana do Lésio”**

**Vereadora**



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

---



**JUSTIFICATIVA**

A presente doação da emenda impositiva no valor de **RS 10.000,00 (dez mil reais)** à ASA2 – Associação Socioambiental Sementes do Amanhã tem como objetivo apoiar ações socioambientais promovidas pela instituição, contribuindo para o fortalecimento de suas atividades e projetos.

A associação realiza trabalhos voltados ao desenvolvimento sustentável, à educação ambiental e à promoção de práticas que beneficiam diretamente a comunidade local. A destinação do recurso para **material permanente** permitirá à entidade adquirir equipamentos e materiais essenciais para a continuidade e ampliação de suas ações, garantindo maior eficiência e impacto positivo nas atividades desenvolvidas.

Esta iniciativa atende ao interesse público, reforçando a importância do investimento em projetos de cunho social e ambiental, promovendo melhorias na qualidade de vida da população atendida e incentivando a preservação ambiental.

Diante do exposto, justifica-se a destinação da emenda impositiva à ASA2 – Associação Socioambiental Sementes do Amanhã, visando o fortalecimento de suas atividades e o atendimento das demandas sociais e ambientais da comunidade.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

***Luciana Batista “Luciana do Lésio”***  
***Vereadora***



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



---

**DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA**

**Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.**

**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=BV9Z7WNE284USB1M>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: BV9Z-7WNE-284U-SB1M**

**LUCIANA BATISTA: 191.752.328-98**

Vereadora

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 88 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: BV9Z-7WNE-284U-SB1M



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



*EMENDA Nº.....*

**Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)**

**Autoria: Executivo Municipal**

**Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.**

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais) do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	NOME DA Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da despesa	VALOR
12.01.00 Secretaria Municipal da Saúde	10.122.2025-1.024	Aquisição Veículo Equipamentos	Secretaria Municipal de Saúde – Setor ambulâncias	Aquisição de Veículos para Transporte Sanitário	Investimento	Material Permanente	R\$ 98.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

**07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)**

**R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais)**

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

**Luciana Batista “Luciana do Léssio”**

**Vereadora**



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



**JUSTIFICATIVA**

A destinação de emenda impositiva no valor de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais) para a aquisição de transportes sanitários destinados à Secretaria Municipal de Saúde justifica-se pela necessidade de fortalecer a rede de atenção à saúde e garantir melhores condições de acesso da população aos serviços públicos de saúde. Os transportes sanitários desempenham papel fundamental no deslocamento de pacientes para consultas, exames, tratamentos especializados e atendimentos de média e alta complexidade, especialmente daqueles que residem em áreas mais afastadas ou que apresentam limitações de mobilidade. A insuficiência ou desgaste da frota atual compromete a regularidade e a qualidade desses atendimentos, impactando diretamente a continuidade do cuidado e a humanização dos serviços prestados.

Dessa forma, a aquisição de novos veículos contribuirá para a melhoria da eficiência operacional da Secretaria da Saúde, proporcionando maior segurança, conforto e pontualidade no transporte de pacientes, além de reduzir custos com manutenção corretiva e minimizar riscos decorrentes do uso de veículos obsoletos.

Assim, a aplicação dos recursos oriundos da emenda impositiva mostra-se de relevante interesse público, alinhando-se aos princípios da eficiência, economicidade e universalidade do Sistema Único de Saúde (SUS), assegurando melhores condições de atendimento à população e promovendo a dignidade e o bem-estar dos usuários dos serviços de saúde.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

***Luciana Batista “Luciana do Lésio”***  
***Vereadora***



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



---

**DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA**

**Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.**

**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=PVZ38V7D8T1M7J3D>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: PVZ3-8V7D-8T1M-7J3D**

**LUCIANA BATISTA: 191.752.328-98**

Vereadora

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 87 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: PVZ3-8V7D-8T1M-7J3D



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



*EMENDA Nº.....*

**Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)**

**Autoria: Executivo Municipal**

**Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.**

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	NOME DA Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da despesa	VALOR
12.01.00 Secretaria Municipal da Saúde	10.301.2023.102 4	Aquisição de Material	Santa casa de Misericórdia de Pirassununga CNPJ 54.848.361/0001-11	Aquisição cama hospitalar	Investimento	Material Permanente	R\$60.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

**07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)**

**R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

**Luciana Batista “Luciana do Léssio”**

**Vereadora**



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



### JUSTIFICATIVA

A presente emenda impositiva tem como objetivo apoiar a **Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga** na aquisição de materiais essenciais para o pleno funcionamento de suas atividades hospitalares. A instituição desempenha papel fundamental no atendimento à população local e regional, oferecendo serviços de saúde de qualidade, com foco em acolhimento, prevenção e tratamento de diversas patologias.

A destinação dos recursos financeiros para aquisição de materiais permitirá à Santa Casa:

- Garantir a continuidade dos serviços prestados à comunidade, sem interrupções causadas pela falta de insumos;
- Melhorar a eficiência e a segurança no atendimento aos pacientes;
- Atender à crescente demanda por procedimentos médicos e hospitalares na região;
- Fortalecer a infraestrutura do hospital, contribuindo para a qualidade do atendimento de urgência e emergência.

Dessa forma, a doação da emenda impositiva no valor de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais) é justificada pelo compromisso de assegurar recursos para a manutenção da saúde pública, promovendo o bem-estar da população de Pirassununga e regiões vizinhas.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

***Luciana Batista “Luciana do Léssio”***  
***Vereadora***



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



---

**DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA**

**Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.**

**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=TR4WN3MH3CB2T7W0>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: TR4W-N3MH-3CB2-T7W0**

**LUCIANA BATISTA: 191.752.328-98**

Vereadora

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 86 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: TR4W-N3MH-3CB2-T7W0



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



*EMENDA Nº \_\_\_\_\_*

**Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)**

**Autoria: Executivo Municipal**

**Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.**

Anula-se parcialmente o valor de R\$30.000,00 ( trinta mil reais) do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	NOME DA Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da despesa	VALOR
12.01.00 Secretaria Municipal de Saúde	10.302.2018	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica- Terceiro Setor	<b>APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga</b> <b>CNPJ:</b> <b>58.851.977/0001-41</b>	Reforma de Banheiros com adaptação para deficientes	Transferências Correntes	Transferência para instituições Privadas sem fins lucrativos – Subvenção Social	<b>R\$30.000,00</b>

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

**07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)**

**R\$ 30.000,00 ( trinta mil reais)**

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

***Luciana Batista “Luciana do Léssio”.***  
***Vereadora***



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda impositiva tem por objetivo destinar o valor de **R\$ 30.000,00 ( trinta mil reais)** à **APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**, visando o apoio às ações essenciais desenvolvidas pela instituição, por meio de recursos destinados ao **custeio** de suas atividades.

A APAE desempenha papel fundamental na promoção da inclusão social, educação especializada, atendimento multidisciplinar e defesa dos direitos das pessoas com deficiência intelectual e múltipla. Sua atuação é reconhecida no município pela excelência dos serviços prestados, pelo suporte às famílias e pelo impacto direto na qualidade de vida de seus usuários.

O repasse ora proposto contribuirá para a manutenção das atividades cotidianas da instituição, incluindo despesas com materiais de consumo, serviços essenciais, apoio administrativo, manutenção de equipamentos e demais necessidades operacionais indispensáveis ao funcionamento adequado da entidade. Esses recursos permitirão à APAE continuar oferecendo atendimento humanizado e especializado, evitando a interrupção de serviços essenciais.

Diante da relevância social e da importância do trabalho desenvolvido pela APAE, a alocação da presente emenda mostra-se imprescindível para fortalecer as políticas públicas de assistência, educação inclusiva e saúde no município. Assim, justifico plenamente a destinação dos recursos, reafirmando o compromisso com a inclusão e o bem-estar das pessoas com deficiência. **Em conformidade com artigo 33 da Lei 13.091/2014.**

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

***Luciana Batista “Luciana do Léssio”.***  
***Vereadora***



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



---

**DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA**

**Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.**

**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=VKAW28001P7VSCU9>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: VKAW-2800-1P7V-SCU9**

**LUCIANA BATISTA: 191.752.328-98**

Vereadora

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 84 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: VKAW-2800-1P7V-SCU9



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº.....

**Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)**

**Autoria: Executivo Municipal**

**Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.**

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	NOME DA Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da despesa	VALOR
14.01.00 Secretaria Municipal de Direitos Humanos Cidadania e Justiça	14.122.1001-2015	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	<b>APREC – Associação de Pacientes Renais Crônicos CNPJ: 07.140.596/0001-74</b>	Aquisição de Suplementos Alimentares	Transferências Correntes	33.50.43 Subvenção Social Transferência para instituições Privadas sem fins lucrativos	<b>R\$15.000,00</b>

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

**07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)**

**R\$ 15.000,00 ( quinze mil reais)**

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

*Luciana batista “Luciana do Lésio”  
Vereadora*



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



## JUSTIFICATIVA

A destinação da Emenda Impositiva no valor de **R\$ 15.000,00** à **APREC – Associação dos Pacientes Renais Crônicos** justifica-se pela relevância social do trabalho desenvolvido pela entidade, que atende pacientes em situação de vulnerabilidade e necessitados de cuidados contínuos em razão de doenças renais crônicas.

A APREC desempenha papel fundamental no apoio aos usuários do sistema de saúde que realizam hemodiálise e outros tratamentos renais, oferecendo orientação, suporte psicológico, auxílio em deslocamento, além de ações voltadas à melhoria da qualidade de vida dos pacientes e de seus familiares. Esses serviços complementares são essenciais para garantir a continuidade do tratamento e a redução de complicações associadas à doença, contribuindo diretamente para o bem-estar e a dignidade dos assistidos.

A presente emenda tem como finalidade o **custeio das despesas operacionais** da Associação, assegurando condições adequadas para manutenção de suas atividades, incluindo gastos administrativos, aquisição de materiais de consumo, apoio logístico aos atendidos e demais necessidades relacionadas ao funcionamento da entidade. O apoio financeiro é imprescindível para que a APREC continue prestando atendimento humanizado e ampliando sua capacidade de assistência.

Diante do impacto social do trabalho realizado e da importância de fortalecer iniciativas que complementam o atendimento público de saúde, a destinação desta emenda demonstra compromisso com a população renal crônica do município/região, contribuindo para a promoção da saúde, qualidade de vida e inclusão social.

Assim, a presente justificativa reforça a necessidade e a pertinência da concessão do recurso à APREC, garantindo a continuidade de seus serviços essenciais à comunidade.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

*Luciana batista “Luciana do Léssio”  
Vereadora*



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



---

**DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA**

**Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.**

**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=8ACB937Y9A54W4U6>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 8ACB-937Y-9A54-W4U6**

**LUCIANA BATISTA: 191.752.328-98**

Vereadora

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda N° 85 ao Projeto de Lei N° 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 8ACB-937Y-9A54-W4U6



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº.....

**Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)**

**Autoria: Executivo Municipal**

**Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.**

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	NOME DA Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da despesa	VALOR
13.01.00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	08.122.1001		AMMA- Associação Alda Miranda Mateus CNPJ 01.636.803/0001-08	Reparos Elétricos	Custeio	Transferências para Instituições Privadas sem Fins lucrativos	R\$20.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

**07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)**

**R\$ 20.000,00 ( vinte mil reais).**

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

**Luciana batista “ luciana do Léssio”  
Vereadora**



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda impositiva, no valor de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), destina-se à **AMMA – Associação Lda Miranda Mateus**, com o objetivo de **apoiar despesas de custeio** essenciais para a continuidade e o aprimoramento das atividades desenvolvidas pela instituição.

A AMMA desempenha papel fundamental na promoção de ações sociais voltadas ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade, oferecendo serviços de apoio, acompanhamento e fortalecimento comunitário. A entidade contribui significativamente para a melhoria da qualidade de vida da população atendida, atuando em áreas como assistência social, educação complementar, orientação familiar e desenvolvimento comunitário.

A destinação dos recursos para custeio permitirá a manutenção das atividades rotineiras da instituição, incluindo despesas como aquisição de materiais de consumo, serviços essenciais, manutenção de equipamentos, apoio operacional e demais gastos necessários ao funcionamento adequado da associação. Esses recursos são indispensáveis para assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços prestados, evitando interrupções e garantindo atendimento digno e de qualidade aos beneficiários.

Dessa forma, a presente emenda justifica-se pelo **interesse público**, pela **relevância social do trabalho desenvolvido pela AMMA** e pela necessidade de fortalecimento das entidades que atuam diretamente na proteção e promoção social da comunidade. A aplicação dos recursos contribuirá para o aprimoramento das ações oferecidas, ampliando o impacto positivo na vida das pessoas atendidas.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

***Luciana Batista “Luciana do Léssio”***  
***Vereadora***



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



---

**DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA**

**Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.**

**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=ZK162XNX275SPZBN>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: ZK16-2XNX-275S-PZBN**

**LUCIANA BATISTA: 191.752.328-98**

Vereadora

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 83 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: ZK16-2XNX-275S-PZBN